



## Lei Municipal nº 485/2016

Santa Cruz do Xingu/MT, 24 de Agosto de 2016.

*Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 429/2015, LDO 2016 e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 592.194,85 (Quinhentos e noventa e dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, alterando a Lei Municipal n.º 429/2015 **LDO 2016**, de 24 de Agosto de 2015, do corrente exercício, para a cobertura da dotação orçamentária a seguir relacionada.

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1021 - Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2201 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Atenção Básica.. R\$ 206.949,70

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 1024 - Média e Alta Complexidade  
Projeto/Atividade: 2202 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Alta Complexi.. R\$ 77.139,31

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 1020 - Assistência Farmacêutica  
Projeto/Atividade: 2203 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Ass. Farm. R\$ 66.199,56

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 305 - Vigilância em Saúde  
Programa: 1025 - Vigilância em Saúde  
Projeto/Atividade: 2204 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Vig. em Saúde .. R\$ 120.010,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição  
Programa: 1011 - Gestão do Sistema de Educação  
Projeto/Atividade: 2205 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Merenda. Escolar. R\$ 1.107,27

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 1009 - Toda Criança na Escola  
Projeto/Atividade: 2206 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Educação. R\$ 18.235,19

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Orçamentaria: 001 - Departamento de Administração Geral  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 1003 - Gestão Administrativa  
Projeto/Atividade: 2207 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Rec Ordinários.. R\$ 102.553,22

**Art. 2º** - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2015, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Fonte de Destinação de Recursos	Vinculada
<b>300 – Recursos Ordinários</b>	<b>118.841,47</b>
<b>301 – Transferências de Impostos para Educação</b>	<b>306,34</b>
<b>314 – Recursos Transferidos pelo SUS</b>	<b>420.299,17</b>
<b>315 – Recursos Transferidos pelo FNDE</b>	<b>9.092,12</b>
<b>317 – Contribuição para Custeio dos Serv. Iluminação Pública</b>	<b>33.711,75</b>
<b>122 - Transferências de Convênios Educação</b>	<b>9.944,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>592.194,85</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Santa Cruz do Xingu-MT, em 24 de Agosto de 2016.

.....  
**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,  
Em 24 de Agosto de 2016.